

Exmo Coordenador do Grupo de Trabalho do Tabaco, Deputado Moisés Ferreira

Venho por este meio agradecer o convite para emissão de parecer sobre a matéria da Proposta de Lei n.º 38

Analisados os documentos, concordo com as sugestões apresentadas e sugiro ainda que em relação às medidas de prevenção e controlo do tabagismo, no artigo 20ª se introduza o seguintes alíneas:

5 - Os centros de saúde devem promover e apoiar a cessação tabágica através de registo sistemático nos sistemas de informação da condição de ser fumador (ou utilizador de produtos do tabaco) e, simultaneamente realizar intervenção breve de aconselhamento aos indivíduos alvo dos cuidados de saúde pertencentes a grupos específicos, designadamente jovens, grávidas, pais, mulheres em idade fértil, pessoas doentes, professores e outros trabalhadores da saúde.

Os melhores cumprimentos

Irma Brito

TM: 969452838